

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº117/2023 - Data: de 22  
de junho de 2023.

**DECRETO N.º 6987/2023.**  
**DE 22 DE JUNHO DE 2023.**

**Súmula:** “Abre no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2023, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme especifica.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da autorização concedida pela Lei Municipal n. 1.699/2023:

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2023, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme segue:

<b>15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>15.001 - BLOCO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>	
Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão ADM	
10.301.41.2051.33903700000000 - LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	
00303.00303.01.02.00.00.2.500.1002 (SF) - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	R\$2.000.000,00

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64).  
00303.00303.01.02.00.00.2.500.1002 (SF) - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) R\$ 2.000.000,00

**Art. 3º.** Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2023 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas, conforme autoriza a Lei Municipal n. 1686/2023.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 22 de junho de 2023.

MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:04318688917  
17

Assinado de forma digital  
por MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2023.06.22 13:42:34  
-03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva**  
**Prefeito Municipal**